



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO**

EDITAL 001/2023

Edital de convocação para eleição do/a representante dos/as servidores/as docentes da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no âmbito da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - Campus Jorge Amado (IHAC-CJA).

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 011/2023 IHAC/CJA - UFSB, para reger o processo de escolha do/a representante dos/as servidores/as docentes no âmbito da Congregação deste decanato, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste Edital.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 01 (um/a) representante titular e 01 (um/a) suplente dos/as servidores/as docentes do CJA, para compor a Congregação do IHAC deste Campus.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A eleição para representante(s) dos/as servidores/as docentes no âmbito da Congregação do IHAC-CJA, biênio 2023-2025, será coordenada pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 11/2023, composta pelas seguintes docentes:

I - Ita de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE 1352016

II- Keu Apoema, matrícula SIAPE 3056028

III- Regina Soares de Oliveira, matrícula SIAPE 1152272

Art. 3º Caberá ao IHAC-CJA, mediante pedido formal da Comissão Eleitoral, divulgar os encaminhamentos e deliberações da Comissão sempre que requisitado.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 4º As inscrições de chapas para representante(s) dos/as servidores/as docentes para a Congregação do IHAC-CJA serão realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço: repdocente.ihaccja@gmail.com.



Parágrafo único. A(as) chapa(s) que concorrerá(ão) para representante(s) dos/as servidores/as docentes na Congregação do IHAC /CJA deve(m) ser composta(s) por 02 (dois) docentes desta unidade, sendo um/a titular um/a suplente.

Art. 5º A chapa, no ato da inscrição, deverá apresentar suas/seus integrantes, indicando:

I- Endereço de e-mail para contato

II- Nome completo

III- Número de matrícula SIAPE

§ 1º A Comissão Eleitoral confirmará o recebimento do e-mail com a inscrição da(s) chapa(s) no prazo de até 24 horas.

§ 2º O período para inscrição da(s) chapa(s) e demais datas encontram-se no Anexo do presente edital.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º É assegurada à(s) chapa(s) concorrente(s) a fiscalização dos processos de votação e de apuração dos votos. Cada chapa poderá designar, um/uma docente da unidade, que desempenhará o papel de fiscal e acompanhará a apuração dos votos.

Art. 7º A designação da/o fiscal deverá ser realizada pela/o responsável pela inscrição da chapa através do e-mail repdocente.ihaccja@gmail.com , antes do início da votação, indicando o nome e endereço de e-mail do/da interessado/a.

Parágrafo único. Caso haja mais de uma chapa inscrita, no período da campanha eleitoral, esta comissão poderá, em comum acordo com as chapas, organizar um debate em plataforma virtual.

Art. 8º O pleito será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição.

§ 1º A apuração terá início após o término da votação e será realizada pela Comissão Eleitoral.

§ 2º Concluída a apuração, será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 9º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo cronograma constante do Anexo deste edital.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO

Art. 10. Eventuais recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico reprocente.ihaccja@gmail.com.

Art. 11. As integrantes da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar representante dos/as servidores/as docentes no âmbito da Congregação do IHAC do CJA.

Art. 12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitadas as condições expressas na Resolução nº 017/2016 do CONSUNI.

ANEXO - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	De 09h do dia 17/07/2023 às 18h de 24/07/2023	Formulário Online: https://docs.google.com/forms/d/18BRNcpewjXmeCe5xUygKzyWycDS0ypXmIETXIIIPRZA/edit
Divulgação preliminar das chapas inscritas	25/07/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	26/07/2023 até às 23h59min	Via e-mail: reprocente.ihaccja@gmail.com
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra inscrições das chapas	27/07/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/
Homologação das chapas inscritas	27/07/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/
Período eleitoral	28 a 31/07/2023	Campus Jorge Amado
Votação	01/07/2023, de 08h às 23h59min	Através do SIG-Eleições
Divulgação do resultado preliminar da votação	02/08/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/
Interposição de recursos contra o resultado da votação	03/08/2023 até às 23h59min	Via e-mail: reprocente.ihaccja@gmail.com
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado de votação	04/08/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/
Homologação dos resultados	04/08/2023	https://ufsb.edu.br/ihac-cja/

Itabuna - BA, 14 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral



Emitido em 14/07/2023

EDITAL Nº 215/2023 - SCDC - CJA (11.27.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 14:54)

ITA DE OLIVEIRA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBIS (11.01.12.09)
Matrícula: ###520#6

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 13:07)

KEU APOEMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CLIA (11.02)
Matrícula: ###560#8

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 17:34)

REGINA SOARES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-JA (11.01.05.03)
Matrícula: ###522#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **9ee7c5eab9**